



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 11 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 63/2019

Suplementem-se as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO:		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
08.002.10.302.0801	SAÚDE AO ALCANCE DE TODA A POPULAÇÃO	
2.051	Convênio com Hospitais	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	38.700,73

CLASSIFICAÇÃO:		
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
17.004	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
17.004.20.606	Extensão Rural	
17.004.20.606.1701	AGRICULTURA E PECUÁRIA – PITANGA CRESCENDO MAIS	
2.097	Manut. Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)	

CLASSIFICAÇÃO:		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
06.002.12.361	Ensino Fundamental	
06.002.12.361.0602	CONSTRUINDO O FUTURO	
06.002.12.361.2.030	Seção de Ensino Fundamental	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)	

CLASSIFICAÇÃO:		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002.04.122	Administração Geral	
03.002.04.122.0301	APOIO ADMINISTRATIVO	
2.015	Departamento de Administração	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	15.700,72

Para suplementação destes recursos públicos serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	1614/19
Data	22 / 11 / 19
às	16 horas 32 minutos.
Regiane Bedeto	
Servidor	



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



CLASSIFICAÇÃO:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.004.08.244	Assistência Comunitária	
11.004.08.244.1101	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2.060	Atendendo às Famílias	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	45.985,50

CLASSIFICAÇÃO:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002.04.122	Administração Geral	
03.002.04.122.0301	APOIO ADMINISTRATIVO	
2.015	Departamento de Administração	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	31.415,95

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda parlamentar é destinar 50% de seus recursos à Irmandade São Vicente de Paulo, que atende aproximadamente 69.914 mil habitantes de Pitanga e região. Tal instituição está com dificuldades financeiras para custear suas despesas, as quais totalizam cerca de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais) por dia.

A emenda também objetiva R\$ 20.000,00 (vinte mil) para obras de abastecimento de água na Vila Nova dos Alemães, que deverá ser feito por termo de cooperação técnica financeira com a AMOVII (Associação dos Moradores de Vila Nova). A comunidade de Vila Nova dos Alemães enfrenta constantemente problemas com o abastecimento de água potável para seus moradores. Recentemente foram perfurados 2 novos poços artesianos nas imediações da comunidade em parceria entre a associação de moradores e a prefeitura, porém, o custo de instalação da bomba e dos encanamentos, bem como uma série de outros materiais necessários é relativamente alto para a capacidade de investimento da referida associação, portanto, a presente emenda tem por objetivo auxiliar no custeio dos mais diversos materiais necessários para a implantação desse novo sistema de abastecimento de água para a comunidade.

Destino também R\$ 3.000,00 (três mil) para APMF da Escola Ney Braga tendo em vista a necessidade de investimentos para o custeio das atividades inerentes ao processo de ensino/aprendizagem desta escola.

E o restante dos valores, que perfaz R\$15.700,72 (quinze mil, setecentos reais e setenta e dois centavos) destino para a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Localidade de Cinco Encruzilhadas por meio da qual poderão custear serviços de manutenção.

Pitanga, 20 de novembro de 2019.


Sidiney Heidemann
Vereador